

LEI Nº 610, DE 29 DE JULHO DE 1982.

"Muda a denominação da Rua Lincoln, para Rua Angelo de Jesus Proença".

610

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Angelo de Jesus Proença, a atual Rua Lincoln, situada no bairro da Posse, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,  
29 DE JULHO DE 1982.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO

P r e f e i t o

Projeto n.º 64/82

Almir Jordana

Publicado 07/08/82

JORNAL DE HOJE